

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1495/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Massapê-CE, nos dias 11, 18, 22 e 25 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1657/2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16600975-0)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que Luís Fernando de Castro da Paz, Corregedor Geral da Defensoria Pública, 2º grau, Matrícula nº. 106.586-1-6, participe da XXII Reunião Ordinária promovida pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal e da União, que realizar-se-á nos dias 27 e 28 de setembro de 2016, na Cidade de Belém/PA.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 2 (duas) diárias e ½ (meia), 1 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1786/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MERILANE PIRES COELHO, ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DNS-2, matrícula nº 300.302-1-4, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Tauá - CE, no dia 06 de outubro de 2016, a fim de participar de Reunião com a sociedade civil e organização local do evento de posse dos novos Defensores Públicos, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor de R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1829/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do

Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1828/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1897/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KARINNE MATOS LIMA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 301.046-1-7, desta DEFENSORIA, a deslocar-se, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1897/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE ARACATI	31/10 e 01/11/2016	1 e ½	325,05	-	325,05
COMARCA DE BEBERIBE	26/10/2016	½	108,35	-	108,35
TOTAL					433,40

PORTARIA Nº 1884/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.264-1-6, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Redenção - CE, nos dias 19 e 26 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1883/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA TORRES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aurora - CE, nos dias 17 e 25 de outubro de 2016, a fim de atuar na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta

centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1881/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 19 e 26 de outubro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1880/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Chaval - CE, nos dias 21, 28 e 31 de outubro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1878/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARYLENE GOMES VENÂNCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de São Benedito - CE, nos dias 21, 24 e 31 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1879/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Massapê - CE, nos dias 19 e 26 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1886/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HEITOR ESTRELA GADELHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Barbalha - CE, nos dias 20 e 27 de outubro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1885/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 18 e 25 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1817/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 25 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1887/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.343-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Baturité -CE, nos dias 18, 25 e 31 de outubro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1876/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 17, 24 e 31 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1877/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA EDNEUMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Jardim - CE, nos dias 20 e 27 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1911/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 14, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1910/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 09, 16 e 22 de novembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1932/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aracati - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1875/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aracati - CE, nos dias 19 e 26 de outubro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos),

totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1945/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 300.008-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 03 a 04 de novembro de 2016, a fim de participar da IV Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Direito da Mulher do CONDEGE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$ 124,87 (Cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 949,30 (Novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.490,39 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1896/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Massapê - CE, nos dias 20 e 27 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1921/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com cargo em comissão de simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.063-1-8, desta defensoria, a deslocar-se à cidade de Beberibe - CE, no dia 13 de outubro de 2016, a fim de participar de Reunião na Comunidade Tabubinha do Morro Branco, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 108,35 (Cento e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1912/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WEIMAR SALAZAR MONTORIL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Maranguape - CE, no dia 26 de outubro de 2016, a fim de atuar no Júri a ser realizado na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1882/2016

O SUDEFENSORA PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Croatá - CE, nos dias 17, 24 e 31 de outubro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1907/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MERILANE PIRES COELHO, ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DNS-2, matrícula nº 300.302-1-4, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Tauá - CE, no dia 19 de outubro de 2016, a fim de participar da Posse Popular dos Novos Defensores Públicos, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor de R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1908/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Nova Olinda - CE, nos dias 21 e 24 de outubro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1920/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 18 e 25 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1942/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.264-1-6, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Redenção - CE, nos dias 03, 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1944/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA TORRES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aurora - CE, nos dias 03, 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1947/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor IRANILDO ALVES FEITOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.578-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Jardim - CE, no dia 01 de novembro de 2016, a fim de atuar na Sessão do Tribunal do Júri da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1802/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16645990-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Cândia Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1823/2016

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16654077-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar Karinne Matos Lima, Defensora Pública, Entrância Final, Matrícula nº. 301.046-1-7, realize Correções Ordinárias nas Cidades de Aracati e Beberibe/ CE, nos dias 26, 31 de outubro e 01 de novembro de 2016, conforme calendário de correções publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correções de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1823/2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
31/10 e 01/11/16	Aracati	1 (uma) e ½ (meia)
26/10/16	Beberibe	½ (meia)

#### PORTARIA Nº 1827/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16653832-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Benevides de Medeiros Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 1869/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16663616-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias 25 e 28 de novembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 02 (duas) diárias e 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1893/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16669106-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias 04, 09, 16 e 22 de novembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 4 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1894/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16668466-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Célia Damasceno Farias, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, nos dias 08, 14, 22 e 29 de novembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1895/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16673342-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, III, IV e § 4º da Resolução n.º 54, de 9 de dezembro de 2011, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar José Lino Fonteles da Silveira, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.063.1-8, para participar de reunião com os órgãos parceiros das políticas transversais de direitos humanos e habitação e os membros da comunidade Tabulinha do Morro Branco, no dia 13 de outubro de 2016, na Comarca de Beberibe/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida ½ (meia) diária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1905/2016

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO DEFENSORA PÚBLICA,, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16670752-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Jeritza Braga Rocha Lopes de Entrância Final, Matrícula nº. 300.008.1-1, para participar da IV Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Direito da Mulher do CONDEGE, no dia 04 de novembro de 2016, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 01 (uma) diária e ½ (meia), 01 ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1915/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16673438-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Raimundo Derval Costa Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.163-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 03, 07, 14 e 28 de novembro de 2016, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Edição nº 1542, de 11 de outubro de 2016, que publicou a Portaria de nº 1793/2016:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE LACERDA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1º Defensoria da Comarca de Quixadá-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário".

Leia-se:

"Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE LACERDA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1º e 3º Defensorias da Comarca de Quixadá-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário".

Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral  
DPGE – CE.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 11/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, sediada na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-170 e a COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO CEARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 07.375512/0001-81, doravante denominado CMA/OAB-CE, sediada na Rua Lívio Barreto, nº 668, – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60130-110;

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a realização do curso de capacitação denominada I SEMINÁRIO CEARENSE SOBRE CRIMES NA INTERNET, que se realizará na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no dia 21 de outubro próximo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio de cooperação se fundamenta no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013);

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é 21 de outubro de 2016;

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016;

SIGNATÁRIOS : Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Roberta Madeira Quaranta, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará e Manuela da Nóbrega Alves Praxedes, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.

Neyla Emanuelle Frota de Melo  
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução dos Processos nº 16253238-5 e 16292174-8;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2016, das seguintes categorias:

- Técnico em Secretariado, com o acréscimo mensal de R\$ 961,29 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), para o período compreendido entre 29 de outubro a 31 de dezembro de 2015, importando no valor de R\$ 2.018,70 (dois mil, dezoito reais e setenta centavos) e, para o período 1º de janeiro a 31 de julho de 2016 o valor de R\$ 6.729,01 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavo), perfazendo o total de R\$ 8.747,71 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). Onde o valor global do Contrato passa de R\$ 2.305.632,48 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.314.380,19 (dois milhões, trezentos e catorze mil, trezentos e oitenta reais e dezenove centavos);

- Almojarife, Assistente de Administração, Chefe de Manutenção, Contínuo, Copeiro, Eletricista, Encanador/Bombeiro, Jardineiro, Manobrista, Porteiro, Recepcionista, Supervisor de Almojarifado, Supervisor de Equipe e Gestão, Técnico de Logística e Compras, Zelador e Telefonistas, com o acréscimo mensal de R\$ 18.938,40 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), vigente a partir de 01 de janeiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 227.260,80 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos);

Acrescentando o valor de R\$ 236.008,55 (duzentos e trinta e seis mil, oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao valor total do contrato, que passará de R\$ 2.305.632,48 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 2.541.641,03 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.541.641,03 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

XII - DATA: 06 de outubro de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Patrícia Mikaelle Mesquita Lopes, Representante Legal da empresa.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160.040 e a FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA (FAMETRO), inscrita no CNPJ sob o nº. 03.884.793/0001-47, estabelecida na Rua Conselheiro Estelita, nº. 500, Centro, Fortaleza/CE;

OBJETO: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA (FAMETRO), firmam o presente TERMO, que tem por objeto a promoção e desenvolvimento, através da cooperação institucional do PROJETO RECONSTRUINDO A LIBERDADE, o qual consiste na potencialização do acesso à justiça na execução das penas privativas de liberdade cumpridas pelos seres humanos hipossuficientes e que se encontram encarcerados nos presídios e penitenciárias do Estado do Ceará, em cumprimento de sentença;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica se fundamenta no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93; no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013);

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para efeito de solução de demandas entre as partes, que porventura venham a surgir, na execução deste TERMO.

VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de dezembro de 2017;

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016;

SIGNATÁRIOS : Leonardo Antônio de Moura Júnior, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Hélio das Chagas Leitão, pela Secretaria da Justiça e Cidadania e Christianne Melo Leopoldino, pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza- FAMETRO.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

#### PORTARIA Nº 1925/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.163-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 07, 14 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1928 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, 46 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 16523582-9;

Considerando ainda a continuação da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 17 de outubro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a remoção por permuta entre as Defensoras Públicas relacionadas de acordo com o anexo Único, parte integrante desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo único, a que se refere à portaria nº 1928 / 2016, de 17 de outubro de 2016.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	8ª DEFENSORIA CÍVEL DO 2º GRAU	8ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU
MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	8ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU	8ª DEFENSORIA CÍVEL DO 2º GRAU

PORTARIA Nº 1936/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o processo nº 16547106-9, aberto em 23 de agosto de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 26 de outubro de 2016, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, defendendo o réu RENATO FREITAS DE OLIVEIRA, no processo Nº 15051-87.2012.8.06.0034.

Art. 2º A ausência será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda de custo.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

Resolução nº 136 / 2016

Altera o Anexo IV, da Resolução no. 91, de 09 de janeiro de 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contidos no art. 37, da CF/1988, bem como o disposto no art. 225, do Código Civil Brasileiro, e o princípio da presunção de boa-fé do servidor público.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é dotada de autonomia funcional e administrativa (art. 134, § 2o., CF), que lhe assegura organizar, gerir e exercer as suas atribuições sem subordinação nem ingerência de qualquer outro órgão, Instituição ou Poder do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, da Lei Complementar Federal no 80, de 12 de janeiro de 1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009, que ao Conselho Superior da Defensoria Pública compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias a serem previstas na lei estadual.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º-B, da Lei Complementar Estadual no. 06, de abril de 1997, que ao Conselho Superior compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a mudança no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde houve a transformação da 8ª Câmara Cível na 3ª Câmara Criminal;

CONSIDERANDO que a 23ª Defensoria Cível de 2º Grau encontra-se vaga para promoção por merecimento;

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, na continuação da 16ª. Sessão Ordinária, de 17 de outubro de 2016, nos autos do processo nº. 16505060-8;

RESOLVE:

Art. 1o. O Anexo I, da Resolução no. 91, de 09 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I.

DEFENSORIAS DE 2º GRAU.

(...)

23.	23ª Defensoria Cível do 2º Grau de Jurisdição
-----	---

(...)

47.	13ª Defensoria Criminal do 2º Grau de Jurisdição
-----	--

Art. 2o. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz  
Conselheiro Nato

Gustavo Gonçalves de Barros  
Conselheiro Eleito

Túlio Iumatti Ferreira  
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri  
Conselheira Eleita

Alfredo Jorge Homs Neto  
Conselheiro Eleito

RESOLUÇÃO Nº 137 / 2016

Altera a Resolução nº 74/2013, que dispõe sobre o Núcleo de Defesa da Saúde - NUDESA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 6º-B, I e VI da Lei Complementar Estadual nº 06/97), no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial, aos necessitados, promovendo, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses, nos

termos dos artigos 2º e 3º, I, da Lei Complementar 06/97;

CONSIDERADO a criação e implantação do “Projeto Defensoria em Ação. Por mais Saúde” que busca a resolução extrajudicial de demandas da saúde, através de convênios com o Estado do Ceará, o Município de Fortaleza e os Planos de Saúde, com a realização de solicitações prévias de atendimento administrativo e realização de conciliações/mediações;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica acrescido os incisos XVII no artigo 4º da Resolução nº 74/2013, com a seguinte redação: “Art. 4º. XVII – Desenvolver o “Projeto Defensoria em Ação. Por Mais Saúde”, na vigência dos convênios assinados com a administração pública Estadual e/ou Municipal e/ou Planos de Saúde, buscando atendimento administrativo prévio das demandas de saúde apresentadas pelos assistidos, antes do ajuizamento de ações judiciais, sempre que possível, e realizando audiências de conciliação/mediação, nos casos cabíveis, além de debates temáticos sobre tratamentos de saúde em conjunto com interessados e especialistas da área. “

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz  
Conselheiro Nato

Gustavo Gonçalves de Barros  
Conselheiro Eleito

Túlio Iumatti Ferreira  
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri  
Conselheira Eleita

Alfredo Jorge Homs Neto  
Conselheiro Eleito